

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/07/2025**

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Videoconferência a sétima sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Gisele Girardi (Presidente), Ana Christina Wigneron Gimenes, Andre Luiz Nascentes Coelho, Antonio Celso de Oliveira Goulart, Aurelia Herminia Castiglioni, Carlo Eugenio Nogueira, Carlos Teixeira de Campos Junior, Claudio Luiz Zanotelli, Eberval Marchioro, Fabricia Benda de Oliveira, Luis Carlos Tosta dos Reis, Luiza Leonardi Bricalli, Natalia Crivellaro Couto, Paulo Cesar Scarim, Rafael de Castro Catao, Salomao Silva Calegari e Yago Oliveira dos Santos, com a(s) ausência(s) de Edson Soares Fialho, com a(s) ausência(s) justificadas de Cassio Arruda Boechat, Claudia Camara do Vale, Eneida Maria Souza Mendonca, Giseli Modolo Vieira Machado, Igor Martins Medeiros Robaina e Joao Lima Sant Anna Neto. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: DGCI e Posin: Em reunião da Câmara de Pós-Graduação, realizada em 30/06/2025, a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI) da Ufes e a Superintendência de Tecnologia da Informação apresentaram diagnóstico da aplicação das normativas federais em relação à Política de Segurança da Informação da Ufes. Dentre outros, reforçaram a necessidade de utilização de e-mails institucionais para os diferentes setores, pois o domínio uifes.br tem a chancela da proteção de dados, especialmente quando se tratar de circulação de informações inseridas na LGPD. Os e-mails institucionais de setores funcionam como grupos de e-mails e só podem ser cadastrados nestes grupos outros e-mails institucionais uifes.br. Por esta razão solicita-se que os docentes habilitem e consultem seus e-mails institucionais. Se houver necessidade de mais espaço para armazenamento, é possível solicitar sharepoint ao STI.

INFORME 2: Extensão na Pós-graduação. Em breve deverá ser publicado o edital Proext-PG. Nos dias 06 e 07 de agosto haverá o evento com foco na extensão universitária na pós-graduação, realizado em conjunto pela Proex e pela PRPPG.

INFORME 3: Implementação do Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG) na Ufes. Estão sendo feitas adaptações no SAPU para integração de dados. O SAPU é a origem de dados que precisa ser mais cuidada. Os próximos passos serão testes, validação e ações contínuas de revisão de registros, rotinas e conscientização de discentes, docentes e TAEs para cuidar dos dados no Sucupira pessoal e no SAPU. Deverá ser solicitado à Biblioteca Central apoio para produção de manual com ênfase nas informações ouro.

INFORME 4: A Câmara de Pós-Graduação aprovou duas normativas relativas às atividades híbridas na pós-graduação: uma específica para disciplinas e uma específica para defesas. Estão em fase de edição para divulgação. Em síntese, o ensino remoto integral

é proibido; a parte remota do ensino e atividade híbridas deverão ser síncronas; os Colegiados deverão deliberar sobre disciplinas, atividades e porcentagem de carga horária permitida na modalidade híbrida e elaborar os devidos registros. **INFORME 5:** As bolsas de pesquisa a serem implementadas no futuro deverão ser prioritariamente atribuídas a discentes sem vínculo empregatício e com dedicação integral ao curso, mesmo que as agências de fomento permitam o acúmulo. A existência de discentes com vínculo e bolsa impede a participação do programa em editais institucionais para novas bolsas, independentemente de se tratar de discentes ingressantes por ações afirmativas ou ampla concorrência. **INFORME 6:** PROAP. Conforme comunicado a toda a comunidade do PPGG, os recursos PROAP foram disponibilizados em 10/07/2025. Estamos recebendo muitas demandas com erro de preenchimento ou com formulários desatualizados e solicitamos que sejam atendidos todos os requisitos de solicitação conforme consta na página da PRPPG, menu Apoio financeiro / PROAP. Se houver prestação de contas pendente o processo também é devolvido. De um total de R\$ 16.000,00 disponíveis para auxílio diário aos discentes, já foram utilizados R\$ 8.480,00. A última reunião do PPGG deliberou a disponibilização de até R\$ 960,00 de auxílio diário para os discentes (o que equivale a até três diárias com pernoite ou duas com pernoite e duas sem pernoite). Pedidos com valores maiores que este são devolvidos para ajustes. Eventos e coleta de dados na Região Metropolitana não são atendidos por este recurso. Reembolso de taxa de inscrição com recurso Proap só pode ser solicitado após o evento, pois tem certificado de apresentação como documento obrigatório.

INFORME 7: Foi encaminhado o pagamento da anuidade da ANPEGE à PRPPG que, dentre outros benefícios, garante a participação de delegados do PPGG-Ufes na Plenária do Enanpege. Teremos direito a 3 delegados, que serão designados na próxima reunião dentre aqueles que irão ao evento. **INFORME 8:** A Presidência da ANPEGE enviou convite a todos os Programas de Geografia para enviar artigo para um dossiê temático intitulado “Impactos sociais dos Programas e Pós-Graduação em Geografia”. O prazo é 31/08 e a submissão deve ser feita exclusivamente pela coordenação do programa. O texto-base é o anexo homônimo enviado no relatório Sucupira, que a coordenação do PPGG irá pré-formatar e enviar a todos para contribuições. **INFORME 9:** No dia 15/07/2025, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) promoveu o workshop "Novas oportunidades de Cooperação Científica com a União Europeia: Horizonte Europa" e a PRPPG encaminhou aos programas os slides deste evento, no qual constam as linhas gerais do protocolo e previsão de lançamento de editais de financiamento e ações correlatas. O material foi encaminhado a todos os docentes do PPGG por e-mail. **INFORME 10:** O Professor Igor Robaina informou que o projeto “Sistemas de Información Geográfica aplicados a la gestión del patrimonio biocultural” apresentado pela Universidad de Alicante (UA) e que tem o PPGG como parceiro, teve seu pleito atendido. O projeto aprovado prevê a vinda de três colegas de Alicante para a Ufes a partir de junho de 2026 para ministração de disciplina concentrada e seminário, bem como para firmar convênios de cooperação em mobilidade e formação. **INFORME 11:** O processo de credenciamento dos novos docentes permanentes e colaboradores do PPGG está em andamento, mas só é

concluído após tramitar pelas instâncias cabíveis: I- aprovação do credenciamento no PPGG; II- os externos à Ufes, vinculação como voluntário no Departamento de Geografia; III- aprovação no Conselho Departamental do CCNH; IV- cadastramento no Sistema Acadêmico (SAPU) e na Plataforma Sucupira. Até o momento, somente o processo do Prof. Salomão foi concluído, pois, por ter vínculo com a Ufes não necessitou passar pelas instâncias II e III descritas acima. A abertura de vagas para a orientação, ministração de disciplinas e participação em reuniões só é possível após o cadastramento descrito no item IV. **PAUTA 1:** Aprovação de Atas: 5ª Reunião Ordinária (26/05/2025); 4ª Reunião Extraordinária (28/05/2025); 6ª Reunião Ordinária (23/06/2025). Enviadas aos membros do colegiado para apreciação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo: 23068.037138/2025-41. Prorrogação de prazo. Interessado: Rafael Gonring. Solicitação: Prorrogação do prazo de defesa de tese (6 meses). Data de ingresso: 01/02/2021. Parecer: O discente já teve seis meses de prorrogação autorizados pelo Colegiado Acadêmico com base no Regimento Interno e solicita seis meses complementares com base no Art. 10 da Resolução CEPE/UFES/nº 8, de 21 de março de 2022. O processo está devidamente instruído e conta com a anuência do orientador, Prof. Carlo Eugênio Nogueira. Sou de parecer favorável à solicitação, s.m.j. **Relator(a):** Gisele Girardi. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo: 23068.038470/2025-23. Prorrogação de prazo. Interessado: Caio Chagas de Aguiar. Solicitação de Prorrogação de prazo (6 meses) Data de ingresso: 13/03/2023. Parecer: Considerando que o discente ingressou em 13/03/2023 a prorrogação máxima para defesa, considerados os seis meses de prorrogação, amparada pelo Regimento Interno do Programa seria até 13/09/2025. O discente apresentou o formulário com justificativa. No entanto, além do formulário, o Regimento estabelece a obrigatoriedade da apresentação de “relatório das atividades previstas no projeto de pesquisa apresentado para seu ingresso já cumpridas e plano de finalização com cronograma, assinados pelo discente e seu orientador”. O relatório de atividades não é suficiente para demonstrar o que foi efetivamente cumprido em relação à pesquisa e não está assinado nem pelo discente e nem pelo orientador. O cronograma apresentado é o geral da pesquisa, simplificado, e não o plano com cronograma de finalização, além do que é organizado em quatro semestres, portanto não ampara a solicitação de prorrogação de seis meses. Face ao exposto, sou de parecer contrário à solicitação como está apresentada e sugiro sua devolução ao interessado para que cumpra o definido no Regimento e reapresente o pedido considerando o prazo máximo para defesa a que teria direito, que é 13/09/2025. **Relator(a):** Gisele Girardi. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo: 23068.037134/2025-63. Prorrogação de prazo. Interessado: Diego Uliano Rocha. Solicitação de Prorrogação do prazo de defesa de tese (6 meses). Data de ingresso: 01/02/2021. Parecer: O discente já teve seis meses de prorrogação autorizados pelo Colegiado Acadêmico com base no Regimento Interno e solicita seis meses complementares com base no Art. 10 da Resolução CEPE/UFES/nº 8, de 21 de março de 2022. O processo está devidamente instruído e conta com a anuência do orientador, Prof. Carlo Eugênio Nogueira. Sou de parecer favorável à solicitação, s.m.j. **Relator(a):** Gisele Girardi. **Decisão:** Aprovado(a)

por unanimidade. **PAUTA 5:** Solicitação: Prorrogação do prazo de defesa de tese (12 meses). Data de ingresso: 01/02/2021. Parecer: O discente teve seu prazo de defesa expirado em 01/02/2025 mas, na ocasião, havia solicitado prorrogação do prazo de defesa de qualificação, que havia sido concedido. Houve troca de orientação em março de 2025. Defendeu a qualificação em 29/04/2025. Sólicita a prorrogação de seis meses prevista no Regimento de modo retroativo para regularizar sua situação junto ao programa (01/02/2021 a 01/08/2025) e mais seis meses com base no Art. 10 da Resolução CEPE/UFES/nº 8, de 21 de março de 2022. O processo está devidamente instruído, exceto no que se refere à informação de que o discente já integralizou os créditos necessários, uma vez que não consta em seu histórico a disciplina obrigatória PPGG7229 Seminário de Tese II e III, e conta com a anuência da orientadora, Profa. Ana Christina Wigneron Gimenes. Face ao exposto, sou de parecer favorável à prorrogação de seis meses para a regularização da situação do discente e cumprimento do Seminário de Tese II e III. Se o discente comprovar o cumprimento da referida pendência, poderá solicitar a prorrogação complementar com base no Art. 10 da Resolução CEPE/UFES/nº 8, de 21 de março de 2022. **Relator(a):** Gisele Girardi.

Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo: 23068.034731/2025-36. Interessada: Camila Panceri de Avelar. Solicitação de inclusão de co orientação Orientadora: Ana Christina Wigneron Gimenes e Co orientador proposto: Wesley de Souza Campos Corrêa (Ufes/CCHN/Depto. Geografia). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo: 23068.036198/2025-47. Interessada: Pâmela Silva da Purificação. Solicitação: inclusão de co orientação. Orientadora: Fabrícia Benda de Oliveira e Co orientador proposto: Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira (IFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Processo: 23068.036369/2025-38 Interessada: Luckencia Jean. Solicitação: inclusão de co orientação. Orientadora: Fabricia Benda de Oliveira e Co orientadora proposta: Mirna Aparecida Neves (Ufes/CCENS/Depto. Geologia). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Processo: 23068.031592/2025-99. Estágio Pós Doc. Interessado: Tiago Dallapiccola: Supervisão: Aurélia Hermínia Castiglioni. Período 01/10/2025 a 30/09/2026. Parecer: Trata o presente de parecer sobre pedido de estágio de pós doutoramento de Tiago Dallapiccola no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, sob a supervisão da Profa. Aurélia Hermínia Castiglione. O processo encontra-se bem instruído, possui carta de aceite, carta de solicitação, termo de compromisso e declaração de propriedade intelectual e de inovação gerados no projeto intitulado “Meio século de mobilidade populacional entre Espírito Santo e Rondônia e 17 anos da defesa da monografia 'A migração de capixabas para Rondônia ': desenvolvimentos posteriores”, Currículo Vitae dos proponentes, Plano de trabalho, cronograma e viabilidade técnica e financeira. Considerando a importância do tema e aceite da Professora Permanente do Programa, sou, S.M.J., favorável ao pedido. **Relator(a):** Ana Christina Wigneron Gimenes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Processo: 23068.030981/2025-05. Estágio Pós doc. Interessado: Roberto José Hezer Moreira Vervloet. Supervisão: Luiza Leonardi Bricalli Período: 08/09/2025 a 08/09/2026. Parecer: A presente solicitação do Estágio Pós Doutoral tem a previsão de duração de 12 meses e está adequadamente instruída, sendo

atinente ao que preconiza a Resolução 18/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado nesta Universidade, razão essa pela qual, SMJ, sou de parecer favorável ao solicitado. **Relator(a):** Antonio Celso de Oliveira Goulart. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Processo: 23068.033278/2025-41. Credenciamento como docente. Interessado: Antônio Carlos Queiroz do Ó Filho. Parecer: Após verificação do Artigo 16 e parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES que regula a demanda de entrada de professores do Departamento de Geografia como professores permanentes no referido Programa desde que atendam os critérios de publicação estabelecidos sou, salvo melhor interpretação, favorável ao reingresso do professor ANTONIO CARLOS QUEIROZ DO O FILHO no Programa de Geografia. **Relator(a):** Claudio Luiz Zanotelli. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** Processo: 23068.034867/2025-46. Defesa de Tese. Homologação de ad referendum. Interessado: Daniel Louzada Casteluber. Data: 31/07/2025, às 14h. Título: A Geografia epidemiológica crítica a partir da alimentação: a vulnerabilidade das mulheres e crianças Banca: Orientador e Presidente: Paulo César Scarim (UFES); Examinadores externos: Luiza Santos Alves (SEDU), Douglas Emiliano Januário Monteiro (IFMG-CGU); Examinadores internos: Rafael de Castro Catão (UFES), Aurélia Hermínia Castiglioni (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** O Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFFS solicitou apoio para indicação da professora Helena Copetti Callai, para o prêmio Manuel Correia de Andrade: Geógrafo(a) Destaque, que será homenageada/o no ENANPEGE. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 14:** Manifestação de Interesse no Edital CAPES Global.edu/UFES n. 13/2025, que trata do apoio a redes internacionais de pesquisa. O Edital é institucional e a PRPPG fará uma seleção interna do programa considerando os seguintes critérios: Existência de Plano de Internacionalização ou de ações já realizadas com foco na internacionalização (ex.: acordos de cooperação, projetos de pesquisa, mobilidade, ensino, publicações); Experiência e capacidade técnica e científica no tema a ser proposto por seu PPG para compor a Rede; Parcerias de investigação com instituições nacionais, especialmente das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste; Parcerias com instituições internacionais; Existência de projetos de pesquisa e publicações relacionados ao tema da proposta. Os Programas interessados devem preencher um formulário até a data de 25/07/2025. Após discussão, foi indicada a manifestação de interesse de participação do PPGG com base na rede RIDOT, da qual vários docentes do programa fazem parte. Para a redação das respostas do questionário foi indicada a equipe composta pelos docentes Eerval Marchioro, Fabrícia Benda de Oliveira e Gisele Girardi. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 15:** Participação do PPGG no Edital Capes nº 12/2025 PEC-PG (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação), no qual a Capes financiará as bolsas de estudo, repassadas diretamente aos acadêmicos estrangeiros que desejam estudar/pesquisar no Brasil. O programa é semelhante ao G-Cub Mob e tem as modalidades Mestrado Pleno, Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche. Até o dia 24/07/2025 é preciso informar: se haverá oferta de disciplinas aos bolsistas; idiomas

aceitos para atividades acadêmicas; co-orientador na Ufes responsável pelos bolsistas; quantidade de vagas ofertadas. Manifestaram-se pela oferta de vagas: Cláudio Zanotelli: doutorado (1 vaga), doutorado sanduíche (1 vaga). Português, francês e espanhol. Eerval Marchioro: doutorado (1 vaga), doutorado sanduíche (1 vaga). Português e Espanhol. Gisele Girardi: doutorado sanduíche (1 vaga). Português. Fabrícia Oliveira: doutorado (1 vaga). Português, inglês e espanhol. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 16:** Edital do Próximo Processo Seletivo. A Comissão Interna responsável fez a apresentação sobre a organização e publicação do próximo edital de seleção de novos discentes. Foi solicitado por meio do grupo de Whatsapp do PPGG que os docentes informassem as vagas a serem disponibilizadas e as temáticas. Após apresentação e discussão foi proposto: 1. Lançamento do Edital até o dia 01/08 de modo a cumprir o cronograma de seleção integralmente no ano de 2025; 2. Consulta à PRPPG sobre a possibilidade de retificar o quadro de vagas até o início das inscrições de modo a incorporar as vagas e temáticas dos novos credenciados sem prejuízo do cronograma; 3. Revisão da pontuação dos itens do currículo pelo Prof. Claudio Zanotelli; 3. Fechamento do texto do Edital para envio para revisão da PRPPG e para deliberação em reunião virtual até 28 de julho. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Helder Nascimento da Silva, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de julho de 2025.

Gisele Girardi
(Presidente)

Ana Christina Wigneron Gimenes

Andre Luiz Nascentes Coelho

Antonio Celso de Oliveira Goulart

Aurelia Herminia Castiglioni

Carlo Eugenio Nogueira

Carlos Teixeira de Campos Junior

Claudio Luiz Zanotelli

Eberval Marchioro

Fabricia Benda de Oliveira

Luis Carlos Tosta dos Reis

Luiza Leonardi Bricalli

Natalia Crivellaro Couto

Paulo Cesar Scarim

Rafael de Castro Catao

Salomao Silva Calegari

Yago Oliveira dos Santos